



RELATÓRIO NOVEMBRO 2020

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado -
novembro 2020

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Avenida 24 de Julho, 58
1200-869 Lisboa
Tel. 210 107 000
Fax 210 107 019
Internet www.erc.pt
E-mail info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão da ERC

Conceção Gráfica: Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, janeiro de 2021

NOTAS PRÉVIAS

As regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, encontram-se previstas na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

À Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) compete verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e da aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação social local e regional, devendo esta comunicar ao Tribunal de Contas os casos de incumprimento, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º.

A despesa decorrente da aquisição de espaço publicitário, para divulgação de mensagens de publicidade institucional do Estado, deve ser comunicada à ERC até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do normativo aplicável.

Encontram-se abrangidos pelos deveres de comunicação e transparência os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do referido diploma.

Importa ainda salientar que, no que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado pelos meios regionais/locais, a Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020-art.º 394.º), determina que «[n]o caso de utilização de mais do que um meio de comunicação social, deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000 €».

A fim de obter os dados necessários ao exercício das suas competências, a ERC disponibiliza uma plataforma digital, através da qual as entidades promotoras de campanhas de publicidade institucional do Estado comunicam a despesa realizada, em cada campanha de publicidade, com a aquisição de espaços nos órgãos de comunicação social.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do mesmo normativo, a ERC é responsável pela elaboração de um relatório mensal sobre as campanhas comunicadas, que disponibiliza no seu sítio eletrónico www.erc.pt.

1. CAMPANHAS COMUNICADAS NO PORTAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês de novembro foram comunicadas 3 (três) campanhas de publicidade institucional do Estado promovidas por 2 (duas) entidades.

O montante global de despesas de distribuição pelos meios das campanhas comunicadas foi de **12,178.00 €**, dos quais **5 140,00 €** se destinaram a órgãos de comunicação social de âmbito regional e local.

ENTIDADE	CAMPANHAS (n.º)	CAMPANHAS C/ AGÊNCIA (n.º)	INVESTIMENTO	
			LOCAL/ REGIONAL	TOTAL
Instituto Politécnico de Viseu (IPV)	2	2	5 140,00€	11 440,00 €
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)	1	0	00,0 €	738,00 €
TOTAL	3	1	5 140,00€	12 178, 00 €

Fig. 1 – Campanhas comunicadas no mês de novembro de 2020

2. DISTRIBUIÇÃO DAS CAMPANHAS PELOS MEIOS

Nas figuras 2 a 4 apresentam-se de forma detalhada os meios utilizados em cada campanha e os respetivos investimentos.

Entidade: Instituto Politécnico de Viseu

Campanha: CNAES 1.ª Fase

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Diário de Viseu	Regional/Local	Imprensa	675 €
Gazeta Rural			250 €
Jornal da Beira			200 €
Jornal do Centro			1 750 €
Notícias de Viseu			200 €
Via Rápida			250 €
Rádio Clube de Lamego			Rádio
Estação Diária	260 €		
Ensino Magazine	Nacional	Imprensa	650 €
Mais Educativa			750 €
Forum Estudante			4 900 €
Total			10 145,00 €
Regional/Local			3 845, 00 €
Regional/Local (%)			37,9 %

Fig. 2 – Plano de distribuição da campanha «CNAES 1.ª FASE»

Entidade: Instituto Politécnico de Viseu**Campanha: CNAES 2.ª Fase**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Jornal da Beira			125 €
Douro Hoje			350 €
Diário de Viseu	Local/Regional	Imprensa	600 €
Gazeta Rural			150 €
Via Rápida			70 €
Total			1 295,00 €
Regional/Local			1 295,00 €
Regional/Local (%) ,			100 %

Fig. 3 – Plano de distribuição da campanha «CNAES 2.ª FASE»

Entidade: Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)**Campanha: Publicidade Institucional LNEG**

Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
Pontos de Vista	Nacional	Imprensa	738,00 €
Total			738,00 €
Regional/Local			00,00 €
Regional/Local (%)			0,0%

Fig.4 – Plano de distribuição da campanha «Publicidade Institucional LNEG»

3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

Nos termos da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), nos casos em que é utilizado mais do que um meio de comunicação social, deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem de, no mínimo, 25% do valor unitário de cada campanha, sempre que este for igual ou superior a 5 000 €.

Assim, no contexto da verificação do cumprimento da referida obrigação, não se registaram irregularidades.

A campanha abrangida por este dever, «CNAES 1.ª Fase», promovida pelo Instituto Politécnico de Viseu, com um valor unitário de **10 145,00 €** investiu uma percentagem de 37,9% em meios regionais/locais (fig.2).

4. ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

4.1. Investimentos por âmbito geográfico

As despesas de distribuição de campanhas de publicidade institucional do Estado, comunicadas no mês de novembro, totalizaram **12 178,00 €**, dos quais **7 038,00 €**

foram investidos em meios de âmbito nacional e **5 140,00 €** em meios regionais/locais, o que corresponde a uma percentagem de cerca de 42%.

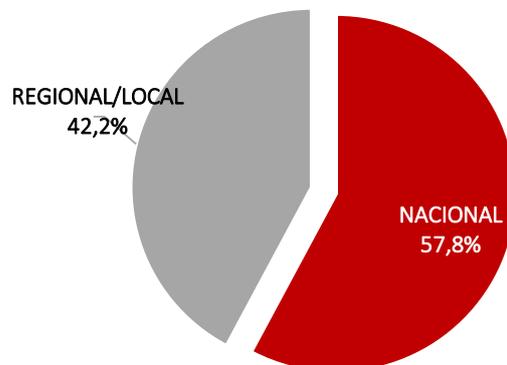


Fig. 5 – Distribuição do investimento por âmbito geográfico

4.2. Investimentos por tipo de meios

A análise dos investimentos totais por tipo de meios revela que o montante mais elevado se destinou ao meio Imprensa, com **11 658,00 €**, seguindo-se a Rádio, com **520,00 €**. Não foram comunicados investimentos na Televisão e no Digital.

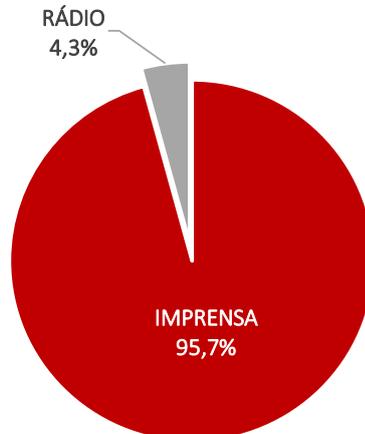


Fig. 6 – Distribuição do investimento total por tipo de meios

A análise da distribuição dos investimentos regionais/locais por tipo de meios revela que o montante mais elevado se destinou ao meio Imprensa, com **4 620,00 €** seguindo-se a Rádio, com apenas **520,00 €**.

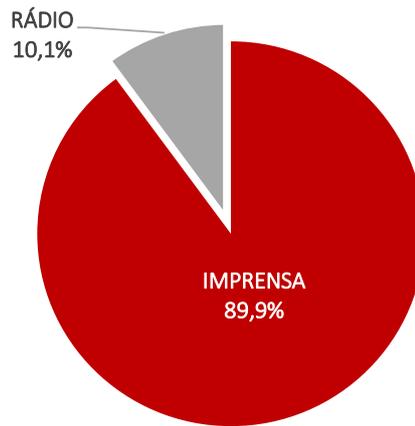


Fig. 7 – Distribuição do investimento regional/local por tipo de meios

4.3. Evolução dos investimentos outubro 2020 – novembro 2020

Meses	N.º de campanhas	Investimento global	Investimento em OCS regional/local
OUT/20	3	18 156,01 €	4 020,00 €
NOV/20	3	12 178, 00 €	5 140,00 €
Varição	0	(-) 5 978,01 €	(+) 1 120,00 €

Fig. 8 - Evolução dos investimentos outubro 2020/ novembro 2020

No mês de novembro de 2020, o número de campanhas comunicadas manteve-se idêntico ao do mês anterior, no entanto, contrariando a descida dos investimentos totais comunicados, o montante destinado a meios regionais/locais registou uma ligeira subida.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>